



Universidade Estadual de Campinas



---

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Cursinho Popular Pré-Vestibulinho Malunga “Thereza Santos” – 2025 (antigo CESCOP)

A Coordenadoria de Planejamento de Projetos da Pró-reitora de Extensão, Esporte e Cultura e o Programa de Extensão Colmeias de Cursinho Pré-vestibulares e Pré-vestibulinho – PROEEC, da Universidade Estadual de Campinas, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos que farão parte do cursinho popular preparatório para o Vestibulinho para Escolas Técnicas do Ensino Médio de Campinas e região. Serão oferecidas 50 vagas para o período da manhã e tarde.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção para o ano de 2025, destinado aos alunos do Cursinho Popular Malunga Thereza Santos, seguirá as regras estabelecidas neste Edital, avisos e informes complementares.

### 2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a. Estar cursando, em 2025, o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em Escolas Públicas Estaduais ou Municipais de Campinas e Região ou concluído o Ensino Fundamental II.
- b. A renda per capita ser de um salário e meio por membro da família, já que a seleção ocorrerá por critério socioeconômico.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições serão realizadas, somente no formato on-line, a partir de **10/03/2025**, através do link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf10XxclbwtdJCDICZr-O\\_VN-qknlsSo8pZCgN-jo\\_IzBnFhw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf10XxclbwtdJCDICZr-O_VN-qknlsSo8pZCgN-jo_IzBnFhw/viewform)

- b. As inscrições são destinadas para alunos das escolas Estaduais e Municipais.
- c. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados. O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato.
- d. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- a. Documento de Identidade do Aluno: RG atualizado (Prazo de no máximo 5 anos) e CPF (obrigatório); ambos em **PDF**
- b. Comprovante de endereço, com data recente (máximo 60 dias - contas de água, luz ou telefone); em **PDF**.
- c. Comprovante de renda de todos os membros da família (exceto dependentes), podendo ser: Holerite atualizado; Declaração de Atividade Informal; Extrato de Pagamento da Aposentadoria; Declaração de Atividade Autônoma; todos em **PDF**
- d. Comprovante de renda completo; em **PDF**
- e. Comprovante de matrícula 2025; em **PDF**

#### **5. DA PONTUAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS**

- a. Após a inscrição haverá uma pontuação final, cujo cálculo ocorrerá por critério socioeconômico do aluno, priorizando a renda familiar, a apresentação da documentação exigida no edital.
- b. A divulgação da lista com os alunos habilitados ocorrerá após o preenchimento das vagas disponíveis, em 1ª. Chamada, EXCLUSIVAMENTE através do site <https://malunga.proec.unicamp.br/> por ordem alfabética.
- c. Caso as vagas não sejam preenchidas, será realizada uma 2ª. Chamada.

## **6. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

- a. É de extrema importância que as pessoas convocadas na 1ª. Chamada confirmem sua matrícula no link que será disponibilizado no site do Cursinho.
- b. O não preenchimento do formulário de confirmação, de acordo com as regras constantes no item anterior, resultará na desclassificação do candidato.
- c. Após o preenchimento das vagas, o presente processo será finalizado.

## **7. SOBRE O FORMATO DO CURSINHO E DAS AULAS**

- a. As aulas terão início previsto para **22/04/2025, com início as 08:00 11:30 e das 13:30hs e término às 17:00hs, com intervalo de 15 minutos.**
- b. As aulas serão ministradas em tempo real. As disciplinas a serem oferecidas serão: Português, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia e Redação.
- c. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira.
- d. Teremos 2 turmas, sendo turmas A e B.

## **8. AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO, FREQUÊNCIA E DESEMPENHO:**

- a. Em todas as disciplinas, haverá tarefa de casa e prazo para cumprir as atividades conforme o professor combinar em aula. O(a) aluno(a) deverá apresentar a tarefa, independentemente de estar certa ou errada.
- b. A avaliação do aluno em termos de desempenho ocorrerá através dos simulados. As datas dos simulados serão avisadas previamente.
- c. Faremos acompanhamento da frequência dos alunos, através de lista disponibilizada pelo professor da disciplina, porém, não disponibilizamos informações de frequência.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. À Diretoria de Projetos de Extensão e ao Programa de Extensão Colmeias de Cursinho Pré-vestibulares e Pré-vestibulinho, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- b. Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir de **26/02/25**, bem como disponibilizado no site do cursinho Malunga <https://malunga.proec.unicamp.br/>
- c. Mais informações e dúvidas poderão ser tratadas pelo e-mail: [prevesti@unicamp.br](mailto:prevesti@unicamp.br)

Campinas, 07 de março de 2025

**Marcelo Cardoso**  
**Coordenador**  
**Planejamento de Projetos**

**Josely Rimoli**  
**Coordenadora**  
**Programa de Extensão Colmeias**  
**de Cursinho Pré-vestibulares e**  
**Pré-vestibulinho**

**Pró-Reitoria de Extensão, Esporte**  
**e Cultura**  
**ProEEC/UNICAMP**